



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo8cv@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1026782-57.2018.8.26.0564**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Duplicata**
Requerente: **KLD TRANSPORTES LTDA.**
Requerido: **KARMANN GHIA AUTOMÓVEIS, CONJUNTOS E SISTEMAS EIRELI - "Falido"**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2019.

Prezado(a) Escrivã(o),

Pelo presente, nos termos do art. 99, inc. XIII, da Lei 11.101/2005, **comunico** Vossa Excelência que, por sentença prolatada nos autos em epígrafe, em **08/05/2019** foi **decretada a falência** de **KARMANN GHIA AUTOMÓVEIS, CONJUNTOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 59.107.797/0001-73, com administração exercida na Av. Álvaro Guimarães, 2487, Vila Euro – SBC/SP, CEP: 09810-901.

Informo, ainda, que foi nomeado para o cargo de administrador judicial: **Laspro Consultores Ltda**, CNPJ 22.223.371/0001-75, localizada à Rua Major Quedinho nº 111, 18º Andar, B. Consolação, São Paulo-SP - CEP 01050-030, tel.: 0xx11-3211-3010, representada por **Oreste Nestor de Souza Laspro – OAB-SP nº 98.628/SP**.

Outrossim, na forma do art. 99, V, da Lei n. 11.101/05, foi determinada a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 6º, §§ 1º e 2º; no mesmo sentido, na forma do inc. X do referido dispositivo, serve o presente para solicitar informações acerca da existência de bens e direitos do falido.

Atenciosamente.

Juiz de Direito: **Dr. Gustavo Dall'Olio**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a).
Escrivã(o) Judicial do Distribuidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Rua da Consolação, nº 1272, Centro – São Paulo – SP - CEP 01302-906